



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 582/2009

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 17 a 21 de agosto de 2009, para participarem da força-tarefa que irá trabalhar na análise de documentação no sistema e-MEC, junto a Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, na Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – DESUP – SESu, em Brasília - DF.

**- FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA e
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore